

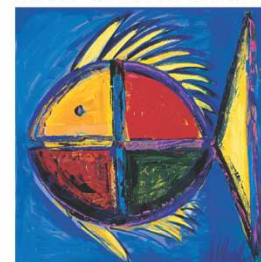
DOEM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

SÃO SEBASTIÃO

EDIÇÃO 2149 - ANO 8 - 23 / 01 / 2026

SÃO SEBASTIÃO



SP - BRASIL

_se joga em são sebá

CARNAVAL

SÃO SEBASTIÃO

2 0 2 6

VEM!!

Data de disponibilização: 23/01/2026 | Data de publicação: 26/01/2026

EXPEDIENTE: O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo / Departamento de Comunicação



São Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

Veículo de Imprensa Oficial, autorizado pela Lei nº 2436/2017
Jornalista Responsável: Adelson Pimenta - MTB: 64.760/SP
www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CORTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/19FC-1C76-A79A-138F> e informe o código 19FC-1C76-A79A-138F





DECRETO Nº 9970/2026

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2026”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, artigos 7º; 8º; 9º e 11 da Lei nº 3180, de 16 de dezembro de 2025 - LOA, Lei Orçamentária Anual de 2026, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Fica aberto um crédito de R\$ 5.492.400,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais), suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2026, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
9356	02.02.01	03 092 0002.2.002	3.3.90.14	1	14.400,00
9357	02.07.01	15 122 0015.2.001	3.3.90.93	2	18.000,00
395	02.08.01	17 122 0017.2.001	3.3.90.14	1	15.000,00
9359	02.08.04	18 542 0017.2.001	3.3.50.43	6	1.153.000,00
9361	02.08.04	18 542 0017.2.001	3.3.90.36	1	55.000,00
419	02.08.04	18 542 0017.2.001	4.4.90.51	6	1.400.000,00
483	02.09.02	12 361 2005.2.209	3.3.90.32	1	790.000,00
512	02.09.02	12 365 2005.2.209	3.3.90.32	1	395.000,00
513	02.09.02	12 365 2005.2.209	3.3.90.32	1	395.000,00
551	02.09.03	12 361 2002.2.201	3.3.90.40	1	247.000,00
9350	02.09.03	12 362 2006.2.212	3.3.90.32	1	300.000,00
9351	02.09.03	12 362 2006.2.212	3.3.90.32	1	300.000,00
9349	02.09.04	12 361 2003.2.204	4.4.90.52	1	410.000,00
					5.492.400,00

Artigo 2º- Os créditos suplementares ora abertos no artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
26	02.02.01	03 092 0002.2.001	3.3.90.39	1	14.400,00
393	02.07.01	15 451 0016.2.015	4.4.90.51	2	18.000,00
397	02.08.01	17 122 0017.2.001	3.3.90.39	1	25.000,00
398	02.08.01	17 122 0017.2.001	3.3.90.40	1	30.000,00
406	02.08.01	18 122 0017.2.004	3.3.90.39	1	15.000,00
417	02.08.04	18 542 0017.2.001	3.3.90.30	6	400.000,00
418	02.08.04	18 542 0017.2.001	3.3.90.39	6	1.000.000,00
420	02.08.04	18 542 0017.2.001	4.4.90.52	6	1.153.000,00
432	02.09.01	12 361 2008.2.215	3.1.90.11	1	2.590.000,00
554	02.09.03	12 361 2002.2.201	3.3.90.40	1	247.000,00
					5.492.400,00

Artigo 3º- Fica aberto um crédito de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), suplementar ao Orçamento Município no exercício de 2026, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
397	02.08.01	17 122 0017.2.001	3.3.90.39	1	1.300.000,00
					1.300.000,00

Artigo 4º- Os créditos suplementares ora abertos no artigo 3º, serão cobertos com recursos que alude o inciso I do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 23 de janeiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

Extrato do Termo Aditivo nº 003 ao Contrato Administrativo – 2023SEGUR006 – Processo Administrativo nº 19.368/2022, Dispensa de Licitação nº 025/2022
Contratada: ANDAIARBI HOLDING LTDA
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: A alteração da parte contratante denominada LOCADORES, a alteração da Cláusula Quarta, item 4.1, a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor pago a título de aluguel.
Prazo: 12 meses.
Valor: R\$ 186.827,71 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos).
Data: 14/01/2025
Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo município e Artur Ramirez Balut pela contratada.

COMUNIQUE-SE

Processo nº 1.694/2023
Requerente: Genivaldo Francisco dos Santos
Assunto: Auto de Demolição nº 34.755
Endereço: Rua Valdete, s/nº, Bairro Baleia - Núcleo Baleia Verde, neste município.

Prezado senhor,

Vimos pelo presente para comunicar-lhe que vosso recurso INDEFERIDO, com a manutenção dos termos do Auto de Demolição nº 34.755, não havendo mais a possibilidade da interposição de novos recursos pela via administrativa.

Atenciosamente,

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário de Meio Ambiente

COMUNIQUE-SE

Processo nº 10.596/2023
Requerente: Edilson da Silva Leal
Assunto: Auto de Multa nº 35.305
Endereço: Alameda Panorama, nº 373, Boraceia, neste município.

Prezado,
Vimos através do presente para comunicar-lhe que vosso recurso interposto foi INDEFERIDO, com consequente manutenção do Auto de Multa nº 35.305 no importe de R\$ 10.000 (dez mil reais).

Atenciosamente,

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário de Meio Ambiente

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR
SÃO SEBASTIÃO – SP

EDITAL Nº ____/2026 – COMPIR

Dispõe sobre a divulgação do resultado final das Eleições do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Sebastião-SP (COMPIR) – Representantes da Sociedade Civil para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE SÃO SEBASTIÃO – SP (COMPIR), por meio de sua Comissão Eleitoral, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.113/2025,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Sebastião-SP (COMPIR) instituiu Comissão Eleitoral para condução do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil, conforme Resolução COMPIR-SS nº 01/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 9.809/2025, bem como os parâmetros estabelecidos na Lei Municipal nº 3.113/2025;

CONSIDERANDO a realização do processo eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil para o biênio 2026/2028, ocorrido no dia 22 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, lisura, legitimidade e publicidade aos atos do processo eleitoral;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todas as pessoas interessadas, o RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL DO COMPIR – BIÊNIO 2026/2028, nos termos a seguir:

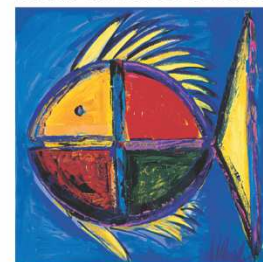
1. DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral responsável pela condução e fiscalização do processo eleitoral foi composta pelos seguintes membros:

- Aline de Oliveira Ramos
- Sandra Aparecida Lourenço
- Mônica Santos Oliveira
- Carla Brasil de Oliveira
- Isabel Cristina da Costa Pereira Sanchez Aguilera

A apuração contou ainda com a presença da candidata Rosinéia Garçom de Souza e do fiscal Willer Rhoger Pires, garantindo a publicidade e a transparência do ato.





2. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A contagem dos votos ocorreu de forma pública e transparente, no dia 22 de janeiro de 2026, na Secretaria Municipal da Educação – SEDUC, com início às 17h45, sob acompanhamento da Comissão Eleitoral e fiscais devidamente credenciados.

Foram apurados 175 (cento e setenta e cinco) votos válidos, distribuídos pelas regiões do Município de São Sebastião da seguinte forma:

- Costa Norte: 22 votos
- Região Central: 91 votos
- Costa Sul: 62 votos

A apuração foi encerrada às 20h05, não havendo registro de intercorrências ou impugnações que comprometessem a lisura do processo.

3. DO RESULTADO FINAL

Após a apuração dos votos, foi proclamado o seguinte resultado final, em ordem decrescente de votos:

- Lourdes Benite Carlota – 147 votos
- Marlon Santana dos Santos – 144 votos
- Henrique Procópio – 144 votos
- Evelin da Silva Pereira – 142 votos
- Rosinéia Garçon de Souza – 112 votos
- Dilza Geremias de Jesus Oliveira – 92 votos
- Letícia Andrade Dojcsar – 65 votos
- Eliete Aparecida dos Santos Freitas – 48 votos

Os candidatos eleitos e suplentes observarão a distribuição por segmentos da Sociedade Civil, conforme previsto no edital de convocação do processo eleitoral.

4. DOS FISCAIS DO PROCESSO ELEITORAL

Ficam registrados os fiscais que acompanharam o processo eleitoral nas respectivas regiões:

- Costa Norte: Zilza Helena da Silva e Roger Fernandes Santana
- Região Central: Willer Rhoger Pires
- Costa Sul: Esmênia Oliveira da Silva

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente Edital tem efeito de homologação e publicidade do resultado final do processo eleitoral do COMPIR – biênio 2026/2028.

5.2. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Eleitoral, observada a legislação vigente.

5.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de São Sebastião.

São Sebastião, 22 de janeiro de 2026.
Isabel Cristina da Costa Pereira Sanchez Aguilera
Presidente Interina do COMPIR-SS
Presidente da Comissão Eleitoral

Plano de Cadastramento Socioeconômico Da Vila Sahy

A partir de 26/1

Segunda a quinta-feira

 Das 16h às 19h

Visitas domiciliares com

- Aplicação de **questionários**
- **Registros fotográficos**
- Georreferenciamento dos **imóveis**
- Atendimento **direto aos moradores**



[/profsaoseba](#) [saosebastiao.sp.gov.br](#)

Curso de artesanato

com Folhas Decorativas

8h às 17h
4 a 7 de fevereiro
Viveiro Municipal
(Reserva do Moulin)



12 vagas disponíveis
pessoas maior de 18 anos.



MÚSICA na Janela

CASA DA MÚSICA - RUA DA PRAIA

DOM 25/JAN

19H - DUO CHORO CINEMA MUDO
20H - SARAU AZUL

DOEM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

SÃO SEBASTIÃO

EDIÇÃO 2149 - ANO 8 - 23 / 01 / 2026

SÃ⊕ SEBASTIÃ⊕



SP - BRASIL

Data de disponibilização: 23/01/2026 | Data de publicação: 26/01/2026

EXPEDIENTE: O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo / Departamento de Comunicação



São Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

Veículo de Imprensa Oficial, autorizado pela Lei nº 2436/2017
Jornalista Responsável: Adelson Pimenta - MTB: 64.760/SP
www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CORTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/19FC-1C76-A79A-138F> e informe o código 19FC-1C76-A79A-138F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19FC-1C76-A79A-138F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO CORTE (CPF 313.XXX.XXX-00) em 23/01/2026 23:34:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/19FC-1C76-A79A-138F>